

DECLARAÇÃO

Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos do Município de Oleiros:-----

DECLARA, para os devidos efeitos, com base na informação técnica n.º 373/23 datada de 14/09/2023 em anexo, emitida pelo Gabinete Técnico deste Município, com despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/09/2023, que no local de implantação da instalação avícola da Quinta do Medronheiro, sita em lugar de Vale d'Urso, Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, Concelho de Oleiros, não existem redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais.

Oleiros, 20 de dezembro de 2023.

A Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos

Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes

Assinado de forma digital por
Cláudia Margarida Dias de Pina
Mendes
Dados: 2023.12.20 16:06:38 Z

(Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes)

Por subdelegação de competências
Despacho n.º 142/2021 de 16/11/2021

INFORMAÇÃO INTERNA

Processo Nº

Requerimento n.º

6747 de 08/08/2023

Informação Nº

373/23

Data:

14/09/2023

Requerente:

Helena Coelho

Empresa:

Grupo Lusiaves

Local de análise:

Lugar de Vale d'Urso, Estreito-Vilar Barroco

ASSUNTO:

Avaliação da disponibilidade dos serviços de abastecimento de água e drenagem de águas residuais.

INFORMAÇÃO:

No seguimento da solicitação por e-mail, no dia 08 de agosto de 2023, emissão de declaração que ateste inexistência de rede pública de abastecimento e rede de drenagem de águas residuais no lugar de Vale d'Urso, em Estreito-Vilar Barroco, referente à implantação da instalação avícola da Quinta do Medronheiro.

Enquadramento:

- Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos.
- Regulamento n.º 68/2018, Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Município de Oleiros

Considerações:

O Município de Oleiros é a entidade titular que, nos termos da lei, tem por atribuição assegurar a provisão dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos no respetivo território.

Considera -se disponível o serviço sempre que a rede pública de distribuição de água e/ou de drenagem de águas residuais urbanas esteja localizada a uma distância igual ou inferior à distância entre a propriedade.

Digitally signed by MIGUEL
ALEXANDRE SILVA COSTA
SANTOS MARQUES

Date: 2023.09.15 17:18:01 +01:00

Todos os edifícios, existentes ou a construir, com acesso ao serviço de abastecimento público de água ou de saneamento de águas residuais devem dispor de sistemas prediais de distribuição de água e de drenagem de águas residuais devidamente licenciados, de acordo com as normas de conceção e dimensionamento em vigor, e estar ligados aos respetivos sistemas públicos. Contudo, a entidade gestora, em casos excecionais, quando requerido e devidamente justificados, pode dispensar a ligação aos sistemas de abastecimento de água e de saneamento, desde que garantidas as condições adequadas de saúde pública e proteção ambiental.

Análise:

No local pretendido para a implantação do projeto, identificado na carta militar enviada pelo requerente em anexo. Verificou-se, pelo cadastro no sistema de informação geográfica das infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais do concelho de Oleiros, que ambos os serviços não estão disponíveis. A distância entre o local de implantação do projeto às redes fixas existentes, abastecimento e saneamento, supera largamente os 20 metros.

Anexo 1 – Enquadramento à escala de 1:25000 do local de implantação do projeto e rede fixa disponível de abastecimento de água.

Anexo 2 – Enquadramento à escala de 1:25000 do local de implantação do projeto e rede fixa disponível de drenagem de águas residuais.

Conclusão:

Após análise da solicitação feita pelo Exma. Senhora Helena Coelho, informo que não existe para o lugar em apreço, Vale d’Urso, em Estreito-Vilar Barroco, serviço disponível de abastecimento de água e serviço disponível de drenagem de águas residuais.

Na eventualidade de vir a existir rede pública junto ao limite da propriedade, para qualquer dos serviços anteriormente mencionados, deverá o requerente prever e solicitar ligação à mesma. Com a salvaguarda do interessado poder requerer junto desta entidade gestora, a isenção da obrigatoriedade de ligação, apenas para os casos devidamente fundamentados e previstos na lei aplicável.

Face ao exposto, sou de parecer favorável que seja emitida uma Declaração pelo serviço competente ao interessado, Grupo Lusiaves, para efeitos da elaboração de um estudo de impacte ambiental, a declarar que na implantação da instalação avícola da Quinta do Medronheiro, sita em lugar Vale d’Urso, Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, não existem redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos.

À consideração superior.

O TÉCNICO

CHEFE DE DIVISÃO

DESPACHO

Assinado por: **CÁTIA ALEXANDRA
BOTELHO BELARDO FERNANDES**
Data: 2023.09.14 16:07:18+01'00'

(Cátia Alexandra Botelho Belardo Fernandes)

Oleiros, 14 / 09 / 2023

Visto. Reúne condições para Despacho.

Cláudia Margarida
Dias de Pina Mendes

Assinado de forma digital por
Cláudia Margarida Dias de Pina
Mendes
Dados: 2023.09.15 14:17:00 +01'00'

(Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes)

Oleiros, ___ / ___ / 2023

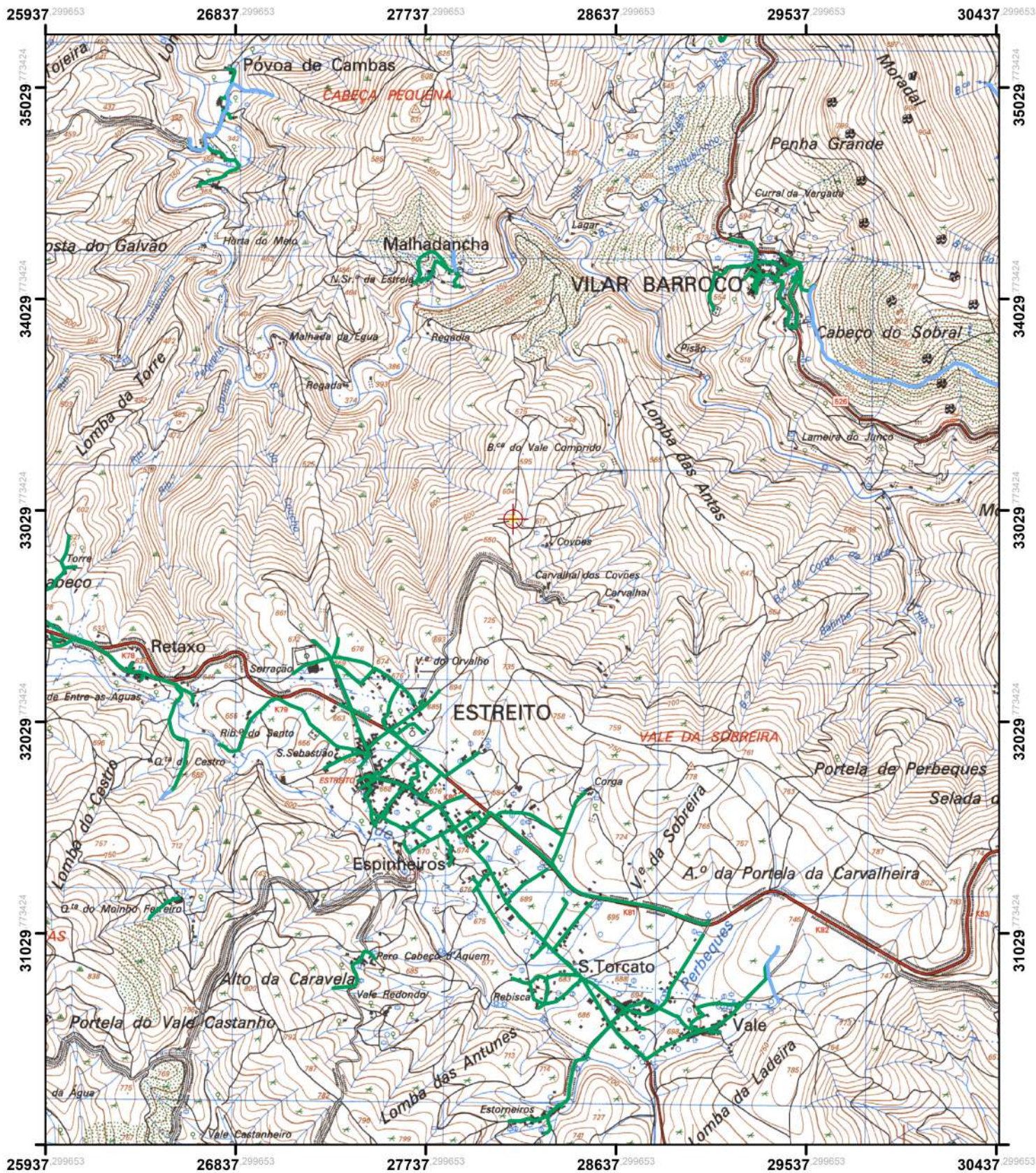
Presidente da Câmara
(No uso das competências delegadas em 05/06/2023)
 Vice-Presidente da Câmara
*(No uso das competências delegadas por Despacho n.º
65/2023, de 05/06/2023)*

Concordo.

Outro _____

Oleiros, ___ / ___ / 2023

ANEXO 1
Local de implantação do projeto e rede fixa disponível de abastecimento de água



Legenda

 Localização

 Buffer 20metros

 conduta_baixa

Planta de Localização

Lugar Vale d'Urso - Freguesia Estreito-Vilar Barroco

Cartografia

Entidade Proprietária: Instituto Geográfico do Exército;
Entidade Produtora da Cartografia: IGeoE; Data de edição:1993;
Série Cartográfica Oficial: Série M888 1/25000;
Sistema de Referência: Datum Lisboa; Elipsóide: Internacional; Projeção: Transversa Mercator;
Exatidão Posicional: desvio inferior a 5 metros; Exatidão Temática: a representatividade é superior a 90%;
As coordenadas retangulares associadas à quadrícula referem-se ao Ponto Fictício;
Entidade Produtora de Cartografia Temática: Plural; Precisão Posicional Nominal: 10,12

Requerente/Processo:

Escala
1:25 000

Projeto:

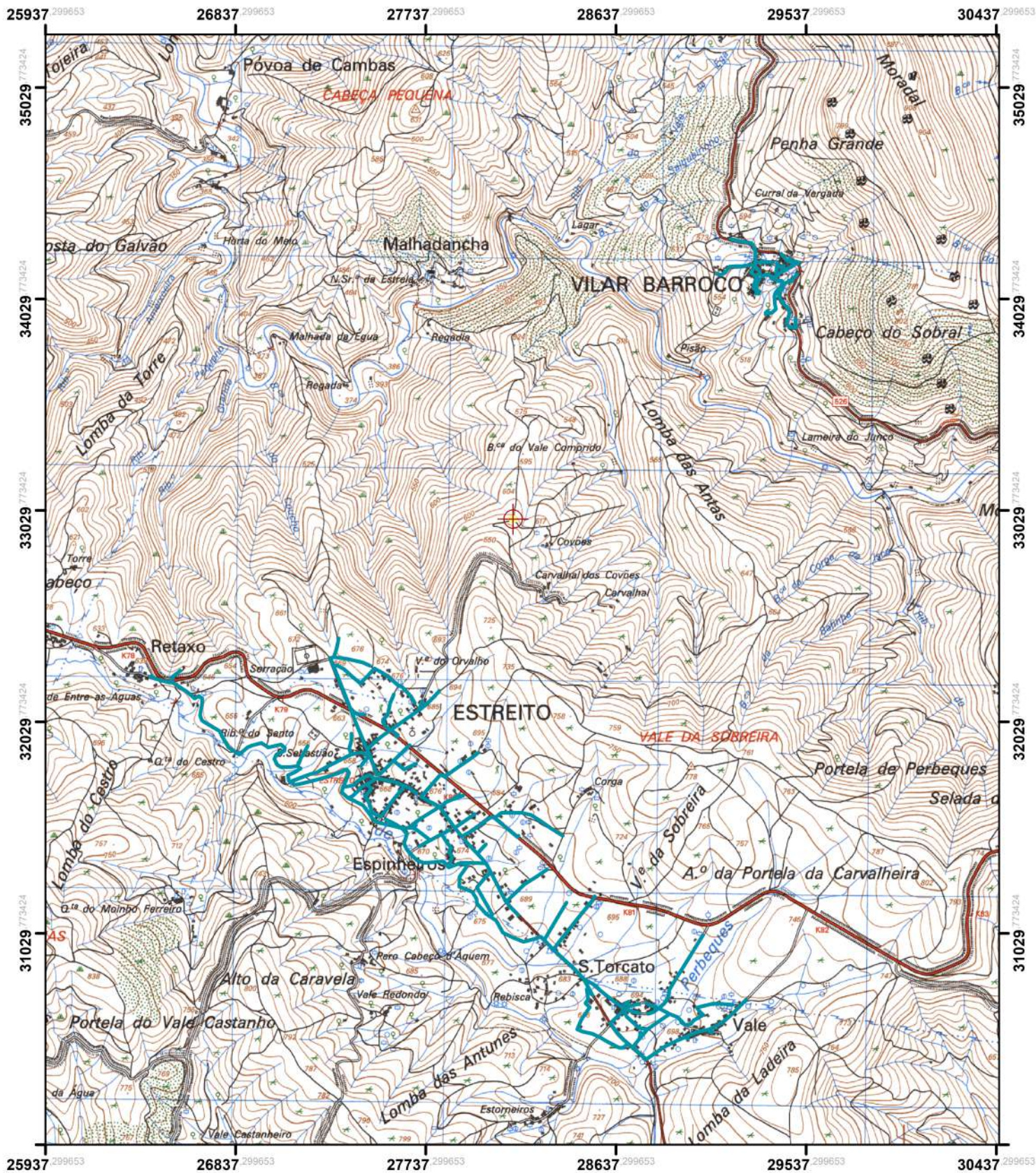
Carta Militar

Data: 14/09/2023

Técnico:
Cátia Fernandes



ANEXO 2
Local de implantação do projeto e rede fixa disponível de drenagem de águas residuais



Legenda

 Localização

 Buffer 20metros

 colector

Planta de Localização

Lugar Vale d'Urso - Freguesia Estreito-Vilar Barroco

Cartografia

Entidade Proprietária: Instituto Geográfico do Exército;
Entidade Produtora da Cartografia: IGeoE; Data de edição:1993;
Série Cartográfica Oficial: Série M888 1/25000;
Sistema de Referência: Datum Lisboa; Elipsóide: Internacional; Projeção: Transversa Mercator;
Exatidão Posicional: desvio inferior a 5 metros; Exatidão Temática: a representatividade é superior a 90%;
As coordenadas retangulares associadas à quadrícula referem-se ao Ponto Fictício;
Entidade Produtora de Cartografia Temática: Plural; Precisão Posicional Nominal: 10,12

Requerente/Processo:

Escala
1:25 000

Projeto:

Carta Militar

Data: 14/09/2023

Técnico:
Cátia Fernandes

